



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 862, DE 31 DE dezembro DE 1963.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder à Companhia Telefônica Duque de Caxias, os aumentos pleiteados através da petição autuada sob o nº 8560/63.

Art. 2º - Ficam canceladas as multas em que incorreu a Companhia Telefônica Duque de Caxias, por infração contratual e existentes até à data da publicação desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data * de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de dezembro de 1963.

JOAQUIM TENÓRIO
* PREFEITO *